



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas
Alameda Murilo Eugenio Rubião, s/n, Chacrinha, Carmo de Minas / MG, CEP 37.472-000 - Fone: (35) 3334-4551

Edital nº 19/2019 – Diretoria de Administração e Planejamento– DAP

Eleição de representantes do Núcleo Avançado de Administração e Planejamento Institucional (NAPI)

A Diretoria de Administração e Planejamento – DAP, torna pública a abertura de inscrição para a eleição de representantes do Núcleo Avançado de Administração e Planejamento Institucional (NAPI) – Campus Avançado Carmo de Minas, conforme Resolução nº 10, de 31 de março de 2015, aprovada “ad referendum” pelo Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

1. DO ÓRGÃO COLEGIADO

O Núcleo Avançado de Administração e Planejamento Institucional – NAPI é o órgão normativo e consultivo, de assessoramento da Diretoria do Campus e do Colegiado de Administração e Planejamento Institucional – CAPI, no que tange às políticas de administração, planejamento e desenvolvimento institucional.

2. AO NAPI COMPETE

- I. Assessorar a Diretoria do campus no que tange às políticas de administração, planejamento e desenvolvimento institucional;
- II. Expedir orientações e procedimentos para a organização, reestruturação e modernização das rotinas e fluxogramas administrativos do campus;
- III. Apreciar e apresentar sugestões na elaboração da Proposta Orçamentária do campus, em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional e com o Projeto Pedagógico Institucional;
- IV. Apreciar e propor sugestões na Execução Orçamentária do campus;
- V. Elaborar propostas de alteração do seu próprio regulamento, a ser apreciado pelo Colegiado de Administração e Planejamento Institucional (CAPI) e aprovado pelo Conselho Superior;
- VI. Propor à Diretoria normas e diretrizes relativas à administração e gestão do campus, tomando por base o Plano de Desenvolvimento Institucional e Projeto Político Institucional;
- VII. Propor à Direção-Geral, tomando como base o Plano de Desenvolvimento Institucional, a elaboração do Planejamento Estratégico do campus com seus Planos de Ação.

3. DA COMPOSIÇÃO

Os membros do NAPI são classificados como membros natos e eletivos, motivo deste edital.

4. DOS CANDIDATOS

4.1 Poderão se candidatar a membros do NAPI todos os servidores técnicos administrativos que exercem atividade profissional na Reitoria, pertencentes ao quadro e/ou lotados nesta.

4.1.1 Não poderá se candidatar o servidor que estiver respondendo a processo administrativo disciplinar ou, ter respondido a processo administrativo disciplinar e estiver cumprindo sanções decorrentes do respectivo processo.

4.1.2 A situação funcional dos candidatos será averiguada na Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, na sede da Reitoria.

4.2 Os candidatos concorrerão às vagas de titulares e suplentes conforme Quadro abaixo:

Unidade	Representação	Quantidade de representações
Campus Avançado Carmo de Minas	Técnicos Administrativos	02 Titulares e 02 Suplentes
	Docentes	02 Titulares e 02 Suplentes
	Discentes	01 Titulares e 01 Suplentes

Quadro 1: Vagas a serem preenchidas no Campus Avançado Carmo de Minas

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 as inscrições dos candidatos serão realizadas **online** das **09h00min do dia 25 de julho de 2019 até as 17h00min do dia 06 de agosto de 2019**, mediante preenchimento do formulário de inscrição (anexo i), que deverá ser entregue e protocolado na diretoria de administração e planejamento

5.2 As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários.

5.3 A relação de inscritos será divulgada no site do IFSULDEMINAS no dia **07 de agosto de 2019**.

6. DO PROCESSO ELEITORAL

6.1 O processo eleitoral acontecerá com votação por meio eletrônico. Os servidores votarão através de um link enviado por e-mail no dia **12 de agosto de 2019 no horário de 7h00min às 22h00min**.

6.2 Terão direito a voto os servidores: técnicos administrativos e docentes em educação do quadro permanente do IFSULDEMINAS, lotados no Campus Avançado Carmo de Minas e os discentes devidamente matriculados.

6.3 O voto é secreto, facultativo e pessoal.

6.4 Serão considerados eleitos os candidatos mais votados em números absolutos, conforme a disponibilidade de representações disponíveis.

6.5 Os critérios de desempate serão os adotados na sequência, para os classificados como titular e/ou suplente:

6.5.1 O servidor que tiver maior tempo de efetivo exercício no IFSULDEMINAS;

6.5.2 Apresentar mais idade.

6.6 Em caso de desligamento de algum membro, o próximo da lista de classificados será convidado a compor a equipe.

6.7 A campanha eleitoral poderá ocorrer nos espaços públicos do Campus Avançado Carmo de Minas - IFSULDEMINAS, sendo vedada a fixação de cartazes.

6.8 O resultado preliminar da eleição será divulgado no dia **13 de agosto de 2019 a partir das 10h00min** no site do IFSULDEMINAS.

7. DO CRONOGRAMA ELEITORAL

Ação	Período
Inscrições de Candidaturas	25/07 a /06/08/2019
Divulgação da Lista de Candidatos	07/08/2019
Período de campanha	07/08 a 11/08/2019
Eleição	12/08/2019
Resultado Preliminar das eleições	13/08/2019

Prazo final para recursos	15/08/2019
Divulgação do Resultado Final	16/08/2019

Quadro 2: Cronograma do processo eleitoral.

8. DO MANDATO

8.1 O mandato dos membros eleitos será de 2 (dois) anos contados a partir de **16 de agosto de 2019**, através de portaria expedida pelo Diretor Geral.

8.2 Os membros eleitos e designados na portaria estarão subordinados ao Regulamento do NAPI.

8.3 Os membros eleitos e designados na portaria declaram-se cientes do inteiro teor das atribuições referentes ao desempenho da sua representação no NAPI para a qual está candidatando.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos neste Edital serão analisados e dirimidos pela Comissão Central composta pelos Diretores de Administração e Planejamento de cada Campus e Reitoria, designados através da Portaria nº 1040, de 17 de julho de 2019.

Carmo de Minas – MG, 23 de julho de 2019.

Carla Aparecida de Souza Viana

Diretora de Administração e Planejamento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carla Aparecida de Souza Viana**, DIRETOR - CDM - DAP, em 23/07/2019 09:43:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 22810

Código de Autenticação: 624ccc9dca

